

# SEDES-DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

## ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIREITO E LEGISLAÇÃO

- *Língua Portuguesa*
- *Redação Discursiva*
- *Conhecimentos do Distrito Federal, Política para Mulheres, Legislação e Noções de Primeiros Socorros*
- *Fundamentos, Organização, Gestão e Marcos Normativos da Assistência Social*
- *Direitos, Violações de Direitos e Vulnerabilidades Sociais*
- *Programas, Benefícios e Instrumentos Socioassistenciais do Distrito Federal*
- *Conhecimentos Específicos (On-line)*



Conteúdo de acordo  
com o Edital  
Questões gabaritadas

Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

# **SEDES-DF**

## **Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação**

# APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada nesse percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados, em um sumário que foi pensado para apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, de acordo com o Edital nº 01/2026 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES-DF).

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes Importante e Dica, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção Hora de Praticar, com questões gabaritadas da banca Quadrix, organizadora contratada para a realização do certame, e também um complemento de bancas variadas, para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse o conteúdo complementar disponível on-line para este livro em nossa plataforma: *Conhecimentos Específicos disponível em PDF para download*. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que te guiará até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



# AVISO IMPORTANTE

**ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

**POR QUE  
ADQUIRIR  
A VERSÃO  
COMPLETA?**

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO  
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

**QUERO MATERIAL COMPLETO!**

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	9
■ <b>COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS</b> .....	9
■ <b>RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS</b> .....	12
■ <b>DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL</b> .....	23
■ <b>DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL</b> .....	25
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL.....	25
■ <b>DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO</b> .....	30
RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	36
RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO.....	37
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	40
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	42
■ <b>EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS</b> .....	48
Colocação dos Pronomes Átonos.....	58
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS.....	58
■ <b>EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO</b> .....	65
■ <b>EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE</b> .....	69
■ <b>REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO</b> .....	71
SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS.....	71
SINONÍMIA.....	71
SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO, REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ORAÇÕES E DE PERÍODOS DO TEXTO, REESCRITA DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE.....	73
REDAÇÃO DISCURSIVA.....	87
■ <b>INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA</b> .....	87
CONHECIMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, POLÍTICA PARA MULHERES, LEGISLAÇÃO E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS.....	121

■	<b>TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES ACERCA DA REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E DO ENTORNO (RIDE), INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 94/1998 E SUAS ALTERAÇÕES; E REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 7.469/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.....</b>	<b>121</b>
■	<b>PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES (PDPM) .....</b>	<b>131</b>
■	<b>LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL (TÍTULO VI – DA ORDEM SOCIAL E DO MEIO AMBIENTE) .....</b>	<b>143</b>
■	<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 840/2011 E SUAS ALTERAÇÕES .....</b>	<b>146</b>
	<b>TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>146</b>
	<b>TÍTULO V – DOS DEVERES .....</b>	<b>146</b>
	<b>TÍTULO VI – DO REGIME DISCIPLINAR .....</b>	<b>147</b>
	<b>TÍTULO VII – DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.....</b>	<b>154</b>
■	<b>LEI FEDERAL Nº 11.340/2006 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI MARIA DA PENHA) .....</b>	<b>165</b>
■	<b>LEI DISTRITAL Nº 7.484/2024 .....</b>	<b>178</b>
■	<b>NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS: CUIDADOS INICIAIS COM A VÍTIMA, RECONHECIMENTO DE SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AÇIONAMENTO DO SOCORRO ESPECIALIZADO E CONDUTAS BÁSICAS EM CASOS DE ENGASGO, SANGRAMENTO, FRATURA, QUEIMADURA, DESMAIO, CONVULSÃO E INTOXICAÇÃO .....</b>	<b>184</b>
	<b>FUNDAMENTOS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E MARCOS NORMATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>207</b>
■	<b>LOAS, PNAS/2004 E SUAS: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS, MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR, TERRITORIALIZAÇÃO E INTERSETORIALIDADE.....</b>	<b>207</b>
■	<b>NOB/SUAS: RESPONSABILIDADES DOS ENTES, COFINANCIAMENTO, GESTÃO DO TRABALHO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE.....</b>	<b>240</b>
■	<b>NOB- RH/SUAS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 269/2006 E SUAS ALTERAÇÕES) .....</b>	<b>253</b>
■	<b>TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.....</b>	<b>254</b>
	<b>SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .....</b>	<b>254</b>
	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE .....</b>	<b>254</b>
	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....</b>	<b>255</b>
	<b>INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO, DELIBERAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS .....</b>	<b>255</b>
	<b>CIT (Comissão Intergestores Tripartite).....</b>	<b>256</b>

CIB (Comissão Intergestores Bipartite).....	256
Conselhos de Assistência Social.....	256
Conferências de Assistência Social.....	256

**CADÚNICO E PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA.....257**

**MROSC.....258**

Instrumentos de Parceria.....	258
Chamamento Público, Execução e Monitoramento.....	258
Prestação de Contas nas Parcerias com Organizações da Sociedade Civil.....	259

**DIREITOS, VIOLAÇÕES DE DIREITOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS..... 265**

**■ CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE: ECA, ESTATUTO DIGITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ACOLHIMENTO, ADOÇÃO, SINASE E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES..... 265**

**■ MULHERES E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, MEDIDAS PROTETIVAS, REDE DE ATENDIMENTO, LEI MARIA DA PENHA E POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES..... 320**

**■ PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ESTATUTO DA PESSOA IDOSA, POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO E LBI..... 333**

**■ POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL: DESPROTEÇÃO SOCIAL E POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA..... 354**

**■ DIVERSIDADE, EQUIDADE E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS..... 364**

DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO.....	364
-------------------------------------	-----

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	366
------------------------------	-----

CRIMES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU COR.....	371
---	-----

ENTENDIMENTO DO STF SOBRE HOMOTRANSFOBIA.....	377
---	-----

**PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E INSTRUMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL..... 389**

**■ PROGRAMA DE PROVIMENTO ALIMENTAR DIRETO EM CARÁTER EMERGENCIAL – CARTÃO PRATO CHEIO (LEI DISTRITAL Nº 7.009/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 42.873/2021 E SUAS ALTERAÇÕES)..... 389**

<b>PROGRAMA CARTÃO GÁS (LEI DISTRITAL Nº 6.938/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 42.376/2021 E SUAS ALTERAÇÕES).....</b>	<b>391</b>
<b>PLANO DF SOCIAL (LEI DISTRITAL Nº 7.008/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 42.872/2021 E PORTARIA Nº 42/2023).....</b>	<b>393</b>
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (LEI DISTRITAL Nº 5.165/2013 E DECRETO Nº 35.191/2014).....</b>	<b>398</b>
<b>SISAN/RESTAURANTE COMUNITÁRIO (SEÇÃO II DO DECRETO Nº 33.329/2011 E SUAS ALTERAÇÕES).....</b>	<b>403</b>

# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

### INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

### Dica

**Interpretar** é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

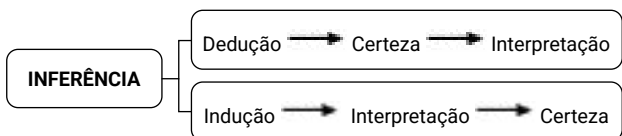
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

### A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma

# REDAÇÃO DISCURSIVA

## INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA

Neste material, trabalharemos a redação discursiva. Você estudará algumas características inovadoras no conceito de produção de textos para quem quer atingir um melhor resultado em provas que exijam do candidato a habilidade de produzir um texto.

Aqui, serão apresentados os aspectos gerais da redação discursiva em sua estrutura textual, bem como todos os passos para a sua produção com eficiência. Porém, antes de iniciarmos, é importante dar atenção às dúvidas que geralmente são apresentadas pelos alunos para que se possa dar solução aos principais problemas que eles relatam.

### DÚVIDAS FREQUENTES QUANTO À REDAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS

#### Por que é tão difícil produzir um texto eficiente?

Sempre se ouvem os temores de alunos quanto às provas que cobram dos candidatos habilidades na produção de questões discursivas. Alguns dizem sentir-se tão despreparados que terminam por desistir dos concursos que trazem a redação como critério de classificação.

É necessário reconhecer que o hábito de escrever não está na prática do cotidiano da maioria das pessoas e que, hoje em dia, quando se dispõem a fazê-lo, exercitam essa habilidade normalmente em ambientes virtuais, como sites de comunicação e elaboração de e-mails.

No entanto, nesses ambientes, não é necessário, na maioria das vezes, adequar a escrita à norma padrão da língua. O resultado é que, quando ocorre a exigência da produção escrita, a prática que se tem não promove a eficiência nessa categoria de comunicação.

#### Como, em pouco tempo, desenvolver a habilidade da escrita em quem tem dificuldade de passar para o papel o que tem na sua cabeça?

Inicialmente, em um procedimento tradicional de produção de textos, começa-se pela apresentação de exemplos de textos bem escritos, depois se faz um planejamento textual, mostra-se sua estrutura, apresenta-se as partes que o compõem.

Depois disso, inicia-se a identificação dessas partes e de como elaborá-las separadamente: como se constrói um parágrafo; quais são as fases de sua elaboração; e quais são os diferentes tipos de parágrafos.

Também é mostrado como podem ser os parágrafos que introduzem, desenvolvem e concluem um texto dissertativo. Só depois de exercitar esses primeiros procedimentos é que se passa à produção de um trabalho completo, buscando a eficiência do todo por intermédio do agrupamento de cada uma das partes estudadas até a formação de um bloco contínuo e completo.

O truncamento desse trabalho ocorrerá certamente se o aprendiz não se dispuser a praticar esses conceitos. É aí que começa a frustração dos potenciais autores, pois, muitas vezes, só tentam praticar a escrita da redação após concluírem o estudo do livro didático e enfrentam grande dificuldade no momento do agrupamento — ou seja, em transformar em um todo aquilo que aprenderam a fazer em partes. Se o resultado não for satisfatório, acabam assumindo a dificuldade como uma inabilidade pessoal.

Como proposta de solução para essa dificuldade, vamos partir de um princípio inverso em que se começa da materialização do texto eficiente, satisfazendo os anseios dos nossos alunos: começamos pelo **todo** para depois estudarmos as **partes**.

Esse trabalho consiste na elaboração de máscaras de redação, o que proporciona um ponto de partida concreto na produção de redações eficientes a partir de modelos prontos e que serão estudados e adaptados para qualquer tema proposto pela banca organizadora do concurso, respeitando, ainda, o caráter da originalidade, da criticidade e da criatividade de cada autor.

As máscaras de redação garantem a eficácia sobre os principais quesitos exigidos pelas bancas organizadoras dos critérios de correção dos textos, tais como progressão textual e sequencialização, coesão e, conseqüentemente, coerência, além de atender naturalmente à estrutura própria dos textos dissertativos.

Outro ponto importante é o de permitir ao candidato uma projeção bem aproximada da extensão do seu texto em número de linhas.

Essa proposta também tem a finalidade de desenvolver uma maior agilidade na projeção e na construção da redação, otimizando o tempo de sua elaboração durante a prova.

#### Qual o peso ou a importância da redação em um concurso público?

O peso da redação é muito grande, por isso, ela faz a diferença na aprovação. Nos concursos atuais, a redação tornou-se o passaporte para o ingresso em grande parte das carreiras públicas, pois de nada vale um resultado positivo na prova objetiva se não houver sucesso na redação.

Os candidatos costumam dedicar seu tempo de estudos à prova objetiva e deixar a redação por último. Na maioria das vezes, passam naquela e reprovam nesta. Nesse sentido, é necessário exercitar a competência escrita desde o início dos estudos, com uma redação por semana ou, pelo menos, com uma a cada 15 dias.

#### O que conta mais para um bom resultado: ter bons conhecimentos sobre o assunto apresentado na proposta ou ter bons conhecimentos em língua portuguesa?

Em verdade, os dois aspectos são equivalentes em importância. No que diz respeito aos conhecimentos de língua portuguesa, estamos nos referindo à estrutura e à linguagem do texto dissertativo. Subentende-se que quem domina esses dois aspectos não enfrenta dificuldades com a ortografia e outros elementos gramaticais que, inclusive, costumam ter pouco peso na prova.

# CONHECIMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, POLÍTICA PARA MULHERES, LEGISLAÇÃO E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

## TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES ACERCA DA REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E DO ENTORNO (RIDE), INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 94/1998 E SUAS ALTERAÇÕES; E REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 7.469/2011 E SUAS ALTERAÇÕES

### LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O material a seguir aborda a Lei Complementar nº 94, de 1998, a qual autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF), assim como institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Essa lei estabelece as bases legais para a coordenação da ação administrativa entre a União, os estados de Goiás e Minas Gerais, e o Distrito Federal, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico integrado da área que circunda o Distrito Federal. Em resumo, a RIDE-DF foi criada com o propósito de facilitar a cooperação entre os diferentes entes federativos e promover políticas públicas conjuntas para impulsionar o desenvolvimento regional.

Vale destacar que a lei engloba não apenas o Distrito Federal, mas também diversos municípios dos estados de Goiás e Minas Gerais que estão em sua região de influência, abordando questões como infraestrutura, geração de empregos e desenvolvimento econômico.

Além disso, a presente lei é pequena e sua cobrança em provas, repetitiva; assim, trata-se de um conteúdo de memorização. A lista de cidades que compõem o RIDE-DF é extensa, portanto este material indicará como memorizá-la para a prova, haja vista que não há cobrança dos municípios em si.

De todo modo, as questões acerca da Lei Complementar nº 94, de 1998, não são de dificuldade elevada, tendo em vista que o conteúdo é reduzido, observando-se apenas seis artigos com conteúdo normativo para estudo.

**Art. 1º** *É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.*

O art. 1º é cobrado em provas que, geralmente, questionam a finalidade da criação da RIDE-DF, qual seja: articulação da ação administrativa da União, dos estados de Goiás e Minas Gerais e do Distrito Federal.

Nesse sentido, o aluno deve estar atento à finalidade da articulação da ação administrativa dos entes citados, assim como aos entes que participam dessa articulação: União, Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal.

**Art. 1º** [...]

*§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unaí, no Estado de Minas Gerais.*

O § 1º lista todos os municípios que integram a RIDE-DF, além do Distrito Federal.

### Dica

Não é recomendada a memorização de todos os municípios – basta saber que há municípios dos estados de Goiás e de Minas Gerais.

Lembre-se de que o Distrito Federal é um ente *sui generis*; portanto, não pode ser classificado como município ou como estado. Além disso, é dividido em regiões administrativas e, assim, não possui municípios.

Em 2018, houve alteração do § 1º, na qual foram inseridos mais de 10 municípios do estado de Goiás, assim como mais dois municípios de Minas Gerais (Arinos e Cabeceira Grande). As bancas valorizam a atualização legislativa, de modo que esse fator foi cobrado em um concurso para professor do Distrito Federal.

Compete destacar que, em caso de desdobramentos de algum dos municípios citados, ambas as cidades resultantes integrarão a RIDE-DF automaticamente.

# FUNDAMENTOS, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E MARCOS NORMATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

## LOAS, PNAS/2004 E SUAS: PRINCÍPIOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS, MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR, TERRITORIALIZAÇÃO E INTERSETORIALIDADE

### I LEI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS)

**Conteúdo, Fontes e Autonomia (Lei nº 8.742, de 1993, e Decreto nº 6.214, de 2007, e Alterações)**

#### ● Conceito

Antes de iniciarmos o estudo do conteúdo das normas que versam acerca da assistência social, faz-se necessário compreendermos no que consiste a **Lei Orgânica da Assistência Social** ou, como é comumente conhecida, a **LOAS**.

Em suma, a LOAS representa a norma jurídica que define a assistência social, um dos tripés da **seguridade social** brasileira.

#### Importante!

A **seguridade social** é um direito e dever do Estado e tem natureza **não contributiva**, ou seja, destina-se a todos que precisarem, independentemente de qualquer contribuição.

Além disso, a assistência social é vinculada, como órgão, à garantia dos mínimos sociais, externando-se, no mundo fático, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e social, cujo objetivo é garantir, àqueles que precisam, o atendimento às necessidades básicas.

#### Conteúdo

Uma vez apresentados a LOAS e o conceito de assistência social, faz-se necessário conhecer e compreender o conteúdo de suas normas.

De maneira sintética, dentro da introdução às normas do direito brasileiro, quando pensamos em conteúdo, queremos entender os fatores do mundo que inspiraram a criação da norma jurídica.

Nesse seguimento, a resposta para o presente dilema está estampada na Constituição Federal, de 1988, que, no seu art. 193, ao dispor que objetiva a efetivação do bem-estar e da justiça sociais, observa a ordem social sob a base do primado do trabalho. Vejamos:

**Art. 193 (CF, de 1988)** *A ordem social tem como base o primado do **trabalho**, e como objetivo o **bem-estar e a justiça sociais**.*

A Lei Orgânica da Assistência Social também tratou de elencar alguns dos objetivos específicos da assistência social. Conhecê-los é extremamente importante.

**Art. 2º** *A assistência social tem por objetivos:*

*I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:*

*a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;*

*b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;*

*c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;*

*d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e*

*e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;*

*II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;*

*III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.*

*Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.*

Avançando o estudo da Lei nº 8.742, de 1993, serão trabalhadas as fontes, isto é, a origem (procedência) das normas que versam sobre a assistência social.

#### Fontes

Conforme já introduzido, as fontes estão atreladas à origem (nascimento) das normas de determinado assunto, isto é, à forma pela qual estas surgem no mundo real, desdobrando-se. Em resumo, as fontes podem ser classificadas em materiais e formais.

#### ● Fontes Materiais

As fontes materiais, como já explana o próprio nome, relacionam-se à matéria que origina algo. No presente caso, são os fatos sociais, uma vez que são eles que dão ensejo à criação e à regulamentação de normas que visam alcançar e efetivar determinados objetivos.

# DIREITOS, VIOLAÇÕES DE DIREITOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS

## CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE: ECA, ESTATUTO DIGITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ACOLHIMENTO, ADOÇÃO, SINASE E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a lei responsável pela defesa legal dos direitos das crianças e dos adolescentes e pela responsabilização daqueles que não cumprem as determinações legais.

Assim, todos os direitos básicos e fundamentais para o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente têm respaldo constitucional, especificamente no art. 227. Veja:

**Art. 227 (CF, de 1988)** *É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Dessa forma, o ECA é importante juridicamente porque reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e assegura que eles sejam tratados de acordo com as suas especificidades e necessidades. Ele prevê, por exemplo, a proteção integral à saúde, à educação, à cultura, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

Além disso, estabelece, também, medidas de proteção em casos de violência, abuso ou exploração de crianças e adolescentes, além de prever a aplicação de medidas socioeducativas para os jovens que cometem atos infracionais, com o objetivo de responsabilizá-los por seu comportamento e de promover a sua reintegração à sociedade.

Em resumo, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco legal que reconhece os direitos e a dignidade das crianças e adolescentes brasileiros e estabelece uma série de obrigações e responsabilidades para garantir a sua proteção e desenvolvimento integral.

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As disposições preliminares do Estatuto da Criança e do Adolescente estão contidas nos arts. 1º a 6º. Vemos que o principal objetivo do referido estatuto está descrito em seu art. 1º, qual seja: a **proteção integral** à criança e ao adolescente.

**Art. 1º** *Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.*

Essa proteção é uma doutrina, inclusive constitucionalmente estabelecida, tal a importância do instituto, sendo indispensável ter em mente a literalidade disposta no art. 227, da Constituição Federal.

Conforme o artigo citado, a proteção integral é **dever da família, da sociedade e do Estado**, e indica que nada deve faltar à criança e ao adolescente em todas as suas necessidades essenciais.

Na interpretação dos dispositivos do ECA, é necessário levar em conta os **fins sociais** aos quais eles se dirigem, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

O critério que define quem é legalmente considerado criança ou adolescente é a idade.

O ECA estabelece, em seu art. 2º, que são crianças aqueles que possuem **até 12 anos incompletos** (11 anos e 11 meses) e adolescentes aqueles com idade de 12 a 18 anos. Vejamos:

**Art. 2º** *Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.*

*Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.*

O parágrafo único apresenta uma exceção à regra relativa ao critério etário, ao estabelecer que, **excepcionalmente**, o Estatuto da Criança e do Adolescente poderá ser aplicado a pessoas entre **18 e 21** anos de idade.

Esta determinação possui relação direta com duas disposições estatutárias: a primeira é o art. 40, do ECA, que prevê a aplicação do parágrafo único, do art. 12, nos casos de jovens entre 18 e 21 anos de idade que, à época do pedido de adoção, já se encontravam sob a guarda e tutela dos adotantes; a segunda é o § 5º, do art. 121, também do ECA, que prevê a aplicação de medidas socioeducativas de internação e de manutenção do jovem sob a custódia do Estado até os 21 anos de idade.

**Art. 40** *O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.*

**Art. 121 [...]**  
*§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.*

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) adota a corrente que entende que há uma distinção entre as esferas cíveis e penais. Portanto, com o advento do Código Civil, de 2002, o ECA não se aplica aos maiores de 18 anos. Contudo, em relação aos

# PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E INSTRUMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

## **PROGRAMA DE PROVIMENTO ALIMENTAR DIRETO EM CARÁTER EMERGENCIAL – CARTÃO PRATO CHEIO (LEI DISTRITAL Nº 7.009/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 42.873/2021 E SUAS ALTERAÇÕES)**

A Lei Distrital nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, instituiu no Distrito Federal o Programa de Provimento Alimentar Direto em Caráter Emergencial, popularmente conhecido como Cartão Prato Cheio. A norma respondeu ao agravamento da insegurança alimentar registrado durante a pandemia de COVID-19 e somou-se às iniciativas do Plano DF Social e dos Restaurantes Comunitários geridos pela Sedes/DF.

A redação atual incorpora a alteração da Lei Distrital nº 7.294, de 19 de julho de 2023, que acrescentou o § 5º ao art. 2º para vedar o uso do crédito na aquisição de bebida alcoólica, cigarro ou produto não alimentar, com sanção de perda do benefício e descredenciamento do estabelecimento. A alteração fechou uma janela de uso indevido identificada nos primeiros anos de execução.

**Art. 1º** Fica instituído o Cartão Prato Cheio, programa de provimento alimentar direto em caráter emergencial, destinado a amparar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A criação do Cartão Prato Cheio inscreve-se na política distrital de segurança alimentar e nutricional, em diálogo direto com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a Política Nacional de Assistência Social e com os Restaurantes Comunitários (Decreto nº 33.329 de 2011). O dispositivo combina dois elementos centrais que delimitam o desenho institucional do programa: provimento direto e caráter emergencial.

Provimento direto significa transferência sem intermediário, do Estado para a família, em substituição à entrega de cesta física padronizada como obrigação primária. O modelo desloca para o beneficiário a escolha do que comprar, com respeito a padrões de consumo, hábitos culturais e necessidades nutricionais específicas de cada núcleo familiar, reduzindo desperdício e custo logístico.

Caráter emergencial sinaliza que o instrumento responde a crise alimentar específica, não a benefício permanente da assistência social. A diferença é importante: enquanto o BPC (Lei nº 8.742 de 1993) tem proteção constitucional reforçada, o Cartão Prato Cheio depende de prioridade orçamentária anual e pode ser ajustado por ato infralegal conforme a conjuntura socioeconômica.

O público-alvo é a família, não o indivíduo, em situação de insegurança alimentar e nutricional. O recorte familiar segue a lógica do Cadastro Único e do Decreto nº 42.873, de 2021, que exige inscrição no CadÚnico ou no sistema interno da Sedes/DF, renda per capita até meio salário mínimo e residência no Distrito Federal. A unidade familiar é responsabilizada coletivamente pela elegibilidade.

A insegurança alimentar e nutricional, conforme a Lei Federal nº 11.346 de 2006 (LOSAN), abrange tanto a falta de acesso regular a alimentos em quantidade quanto a privação de qualidade, diversidade e respeito à cultura alimentar. O Cartão Prato Cheio incide prioritariamente sobre a dimensão da quantidade, mas não ignora a qualidade, daí a vedação do § 5º do art. 2º a produtos não alimentares e o estímulo à compra de cesta verde no § 3º.

**Art. 2º** O Cartão Prato Cheio será concedido por meio de crédito para aquisição de gêneros alimentícios.

**§ 1º** As concessões do benefício dependem de disponibilidade orçamentária específica.

**§ 2º** Os critérios de concessão, o valor do benefício e sua vigência, a periodicidade de solicitação, o tempo de concessão, entre outros assuntos, serão definidos por ato do Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do país ou do Distrito Federal e de estudos técnicos sobre o tema.

**§ 3º** Considerando a dinâmica de solicitações e a disponibilidade orçamentária, fica autorizada a concessão de cesta básica in natura e cesta verde, conforme regulamentação prevista no § 2º.


**§ 4º** Sem prejuízo do disposto no § 2º, o prazo para a utilização do crédito do Cartão Prato Cheio, a partir da sua concessão, não é inferior a 12 meses.

**§ 5º** Fica proibida a utilização do crédito do Cartão Prato Cheio para aquisição de bebida alcoólica, cigarro ou qualquer outro produto que não tenha natureza estritamente alimentar, sob pena de perda do benefício para os beneficiários e de descredenciamento para os estabelecimentos.

A modalidade central do programa é o crédito eletrônico para compra de gêneros alimentícios. A escolha pelo crédito em cartão, em vez da cesta física fechada, concretiza a opção institucional pela autonomia do beneficiário: cada família seleciona produtos conforme seus hábitos de consumo, restrições alimentares e necessidades nutricionais, com a vantagem adicional de reduzir desperdício alimentar e custo logístico para o erário. O modelo dialoga com a literatura internacional de transferência de renda, que aponta maior eficiência alimentar de instrumentos monetários focalizados em relação à entrega de cesta padronizada.


A vinculação à disponibilidade orçamentária, prevista no § 1º, impõe limite material à demanda. Mesmo havendo família elegível pelo Cadastro Único, a concessão depende de dotação específica no exercício, o que torna o programa cíclico e dependente

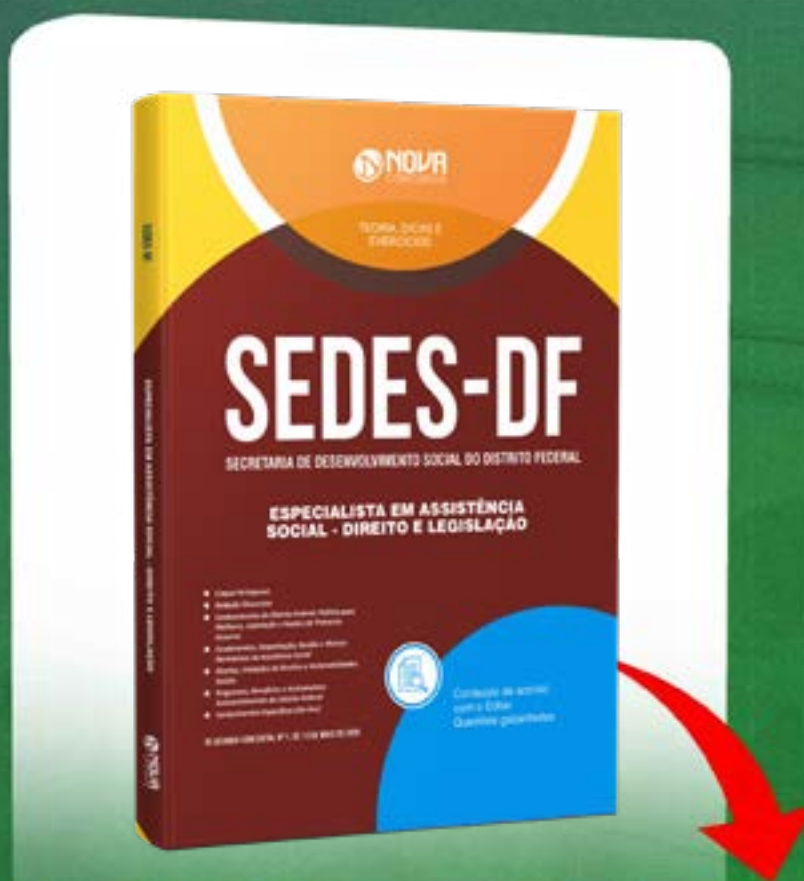
# MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO  
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS  
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS  
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS  
NO INSS 2022



## GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira  
a versão completa desse material!

[ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO](#)